



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº 078/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1804/21 de 23 de Junho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850.069,26 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.06.10.301.0080.2.141-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00
06.06.10.301.0080.2.141-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIR DEC OPER	20.000,00
06.06.10.122.0079.2.265-3.3.70.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	56.000,00
06.06.10.303.0081.2.142-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	58.881,20
06.06.10.301.0080.2.141-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	363.188,00
06.06.10.302.0084.2.051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.000,00
06.06.10.302.0084.2.049-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	16.000,00
06.06.10.302.0084.2.052-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	24.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Junho de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão/2021/2024